

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

ESMERALDA BRUTA DE ALTA MAGNITUDE

Lote Único

Este leilão apresenta ao mercado **um dos maiores espécimes de esmeralda bruta já oferecidos publicamente**, representando uma oportunidade singular para **investidores, colecionadores e especialistas do setor gemológico**.

Trata-se de uma **canga de esmeralda natural em estado bruto**, de proporções excepcionais, certificada e documentada, disponível por meio de **leilão público extrajudicial** conduzido pelo leiloeiro oficial.

ATIVO GEMOLÓGICO DE ALTA MAGNITUDE

LEILOEIRO OFICIAL

Sidney Belarmino Ferreira Junior – JUCEPAR nº 19/309-L

COMITENTE VENDEDORA

Pessoa física, com identidade preservada por razões de segurança e confidencialidade comercial.

Os dados completos poderão ser disponibilizados exclusivamente aos interessados devidamente habilitados.

TIPO DE LEILÃO

Leilão Extrajudicial – Venda privada sob Condições Especiais.

PORTAL OFICIAL DO LEILÃO

www.sfleiloes.com.br

1. DO OBJETO DO LEILÃO

O presente edital tem por finalidade a alienação, por meio de **leilão público extrajudicial**, de ativo gemológico de grande porte, conforme descrição abaixo.

1.1 Lote Único

01 (uma) **esmeralda natural em estado bruto**, com peso aproximado de:

64.200 gramas (64,2 quilogramas)

equivalente a aproximadamente

321.000 quilates brutos.

Identificada conforme **Laudo Gemológico GIA ID nº 1000028335.**

2. DA ORIGEM E DOCUMENTAÇÃO

A procedência e legalidade do ativo encontram-se devidamente documentadas por meio de:

- **Nota Fiscal de Origem** regularmente emitida
- **Título Minerário / Certificado de Lavra ativo**
- **Registro perante a Agência Nacional de Mineração – ANM**

A documentação poderá ser disponibilizada aos interessados habilitados, mediante solicitação formal e observadas as condições de confidencialidade.

3. DA AVALIAÇÃO

Conforme laudo técnico gemológico elaborado por profissional habilitado, o ativo possui:

Avaliação internacional estimada:

USD 58.935.600,00

Valor equivalente aproximado em moeda nacional

R\$ 324.000.000,00

O valor em moeda nacional possui **caráter meramente referencial**, desconsiderando variações cambiais.

4. DO LANCE INICIAL

O lote será ofertado com **lance inicial mínimo de:**

R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)

5. DAS INFORMAÇÕES GEMOLÓGICAS

As características técnicas do ativo foram **extraídas exclusivamente do laudo gemológico emitido por profissional habilitado**, incluindo, entre outras:

- identificação mineralógica
- classificação gemológica
- características ópticas e físicas
- estimativas de potencial lapidável

Quaisquer projeções de recuperação de gemas lapidadas, valor por quilate ou potencial comercial possuem **caráter meramente indicativo**, podendo variar conforme:

- processo de lapidação
- qualidade interna do material
- condições de mercado

Deverá o interessado agendar visita com para visitação pesquisa e dúvidas

6. DA VISITAÇÃO DO ATIVO

6.1 Agendamento

A visitação presencial será realizada **exclusivamente mediante agendamento prévio**, sendo permitida apenas a interessados previamente cadastrados e aprovados.

6.2 Caução de Segurança

Para realização da visita técnica será exigido **depósito caução no valor de:**

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

O valor será integralmente restituído ao interessado caso não haja arrematação e será feito somente após a data final do leilão.

6.2 Regra de Moeda

O depósito deverá ser realizado exclusivamente em **Reais (BRL)**.

Eventual restituição ocorrerá pelo **mesmo valor nominal depositado**, não sendo o leiloeiro ou comitente responsáveis por variações cambiais.

Durante a visitação, deverá o interessado estar acompanhado de **gemólogo de sua confiança**, a fim de esclarecer dúvidas técnicas relativas às características gemológicas do material.

6.3 Prova de Capacidade Financeira

Para liberação da visitação, o interessado deverá apresentar **documento bancário recente comprovando capacidade financeira compatível com o valor do lance inicial (Proof of Funds)**.

7. PROPOSTAS DIRETAS

Por tratar-se de leilão particular, o leiloeiro poderá receber propostas diretas de aquisição por meio do e-mail:

documentos@sfleiloes.com.br

A apresentação de proposta direta:

- não suspende nem invalida o leilão público
- poderá ou não ser aceita pela comitente vendedora
- caso aceita, a venda ocorrerá sob as mesmas condições estabelecidas neste edital

8. DA PARTICIPAÇÃO DE INVESTIDORES ESTRANGEIROS

Investidores residentes fora do Brasil poderão participar do leilão mediante apresentação de:

- cópia de passaporte válido
- comprovante de residência internacional
- carta de referência bancária internacional
- comprovação de disponibilidade financeira (Proof of Funds)

A participação poderá ocorrer diretamente ou por meio de **procurador legal constituído no Brasil**.

Os pagamentos deverão respeitar as normas do **Banco Central do Brasil relativas à entrada de capital estrangeiro**.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 Forma de Pagamento

O pagamento deverá ser realizado **à vista**, em moeda corrente nacional (BRL), por meio de **transferência bancária**, no prazo máximo de **24 horas após a arrematação**.

9.2 Comissão do Leiloeiro

Será devida comissão de **5% sobre o valor da arrematação**, a ser paga pelo arrematante.

10. PENALIDADES POR INADIMPLEMENTO

O arrematante que não efetuar o pagamento no prazo estipulado será considerado **arrematante remisso**, ficando sujeito às seguintes penalidades:

- multa de **20% sobre o valor da arrematação**
- multa de **20% sobre o valor da comissão do leiloeiro**
- pagamento integral da comissão de **5% do leiloeiro**
- ressarcimento de custos operacionais do leilão

O arrematante remisso poderá ainda ter seu nome registrado em órgãos de proteção ao crédito e responder pelas medidas legais cabíveis.

11. RETIRADA DO BEM

Após a confirmação do pagamento, o arrematante deverá providenciar a **retirada do bem no prazo máximo de 10 (dez) dias**.

Todos os custos de:

- transporte
- seguro
- armazenamento
- tributos
- procedimentos de exportação

serão de **responsabilidade exclusiva do arrematante**.

12. CUSTOS DE GUARDA

Caso o bem não seja retirado no prazo estipulado, será cobrada **taxa de guarda e segurança no valor de R\$ 100.000,00 por mês**, pelo período máximo de **2 (dois) meses**.

Após este prazo, caso o bem permaneça sem retirada, será caracterizado **abandono do ativo**, ficando o leiloeiro autorizado a tomar as medidas cabíveis, **sem obrigação de restituição de valores pagos**, considerando os custos operacionais, logísticos e de segurança envolvidos.

13. ACEITAÇÃO E IRRETRATABILIDADE

Após a retirada do bem, o arrematante declara estar **plenamente satisfeito com o estado do ativo**, reconhecendo que teve oportunidade de vistoria e esclarecimento técnico.

A venda será considerada **perfeita, acabada e irretratável**, não sendo admitidas reclamações posteriores, pedidos de abatimento ou anulação da arrematação.

14. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO LEILOEIRO

O **Leiloeiro Oficial** atua **exclusivamente como intermediador da venda**, não sendo responsável por:

- integridade geológica do ativo
- qualidade gemológica
- valor de mercado
- liquidez comercial
- estimativas de recuperação lapidável
- resultados de lapidação

A responsabilidade técnica pelas informações constantes no laudo é **exclusiva do profissional gemólogo que o subscreveu**.

15. CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA

Considerando a natureza e o elevado valor do ativo, determinadas informações relativas à identidade da comitente vendedora, localização do bem e detalhes operacionais poderão ser **restritas e disponibilizadas apenas a interessados devidamente habilitados**.

Os participantes comprometem-se a manter **confidencialidade sobre quaisquer informações sensíveis** obtidas durante o processo de habilitação ou visitaç o.

16. IRRETRATABILIDADE DA ARREMATAÇÃO

Após a batida do martelo e confirmação do pagamento, a venda será considerada **perfeita, acabada e irretratável**.

Não serão aceitas reclamações posteriores, pedidos de abatimento de preço ou desfazimento da venda.

17. ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES

A participação no leilão implica **aceitação plena e irrestrita de todas as condições estabelecidas neste edital**.

15. DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste edital ou do leilão realizado, fica eleito o **Foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná**, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Sidney Belarmino Ferreira Junior
Leiloeiro Oficial – JUCEPAR nº 19/309-L